

de administração do Hospital de Júlio de Matos, respectivamente, foi a Jorge Manuel Rodrigues Tomás, militar dos quadros permanentes da Armada em funções no Hospital da Marinha, autorizada a renovação da acumulação de funções (dezanove horas semanais) neste Hospital, com efeitos a 5 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

Despacho (extracto) n.º 17 856/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo foi autorizado o pedido de transferência da enfermeira supervisora Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra do quadro de pessoal do Hospital de Alcobaça para o quadro de pessoal do Hospital Júlio de Matos, ficando exonerada do lugar de origem à data a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 17 857/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 1 de Junho de 2007, foi determinada a anulação de todo o processo concursal, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, do concurso n.º 1/2007 interno de acesso geral para a categoria de assistente principal, da carreira técnica superior de saúde (área de farmácia), aviso n.º 1191/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Despacho (extracto) n.º 17 858/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 18 de Junho de 2007, ratificado por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com a técnica de 2.ª classe de cardiopneumologia Ana Teresa Freitas de Oliveira, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com efeitos a 2 de Julho de 2007, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611038128

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso (extracto) n.º 14 698/2007

Por deliberação do conselho de administração de 11 de Julho de 2007, foi homologada a acta de avaliação curricular que concedeu a progressão à categoria de assistente graduada de cirurgia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, à Dr.ª Maria de Fátima de Aguiar Pereira, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2006.

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 14 699/2007

Faz-se público que o conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I. P., cumprindo o disposto no n.º 1.º, do n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de Artur Garrett, 2, freguesia de Alcochete, concelho de Alcochete, distrito de Setúbal.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Despacho (extracto) n.º 17 859/2007

Por despacho de 22 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), foi António Manuel de Oliveira Castro, investigador auxiliar do quadro de pessoal da Delegação do INSA, nomeado definitivamente na categoria.

9 de Julho de 2007. — O Director, *Manuel Gomes Afonso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 17 860/2007

Em consonância com outras medidas de política educativa que contribuem para a progressiva consolidação do modelo organizativo das escolas, num quadro de crescente autonomia e responsabilidade dos órgãos executivos das escolas e agrupamentos de escolas na gestão dos recursos que lhes estão afectos, pretende-se que as regras e os princípios orientadores que regem a organização do ano lectivo gozem de uma progressiva estabilização.

Assim e tendo presente a experiência de aplicação do despacho n.º 13 599/2006 (2.ª série), de 28 de Junho, entende-se que as orientações constantes do mesmo se devem manter válidas, introduzindo-se apenas as modificações necessárias que decorrem essencialmente das alterações introduzidas ao Estatuto da Carreira Docente (ECD).

Assim, tendo presente os princípios consignados nos artigos 3.º e 4.º do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

Considerando ainda o disposto nos artigos 35.º, 76.º a 80.º, 82.º, 83.º, 91.º e 94.º, todos do Estatuto dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, 35/2003, de 17 de Fevereiro, 121/2005, de 26 de Julho, 229/2005, de 29 de Dezembro, 224/2006, de 13 de Novembro, e 15/2007, de 19 de Janeiro, e, bem assim, o regime constante do Decreto Regulamentar n.º 10/99, de 21 de Julho, determino o seguinte:

1.º

Alteração ao despacho n.º 13 599/2006 (2.ª série), de 28 de Junho

Os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 9.º, 11.º, 12.º e 13.º do despacho n.º 13 599/2006 (2.ª série), de 28 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«2.º

[...]

1 —

2 — Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respectiva prestação semanal de trabalho, com excepção da componente não lectiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, que decorram de necessidades ocasionais e que não possam ser realizadas nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD.

3.º

[...]

1 —